

3- Identificação de Falhas Humanas

Objectivo: Redução das falhas humanas de forma estruturada e proactiva, com o mesmo rigor aplicado aos aspectos técnicos da segurança, tornando-a parte integrante do Sistema de Gestão da Segurança.

- Considerar os principais perigos no estabelecimento.
- Identificação das tarefas críticas de segurança – as tarefas que podem iniciar ou propagar um incidente grave através da acção humana ou inacção.
- Análise da tarefa e identificação das actividades humanas envolvidas – comparar a tarefa actual com procedimentos existentes, e com o envolvimento dos operadores.
- Análise qualitativa do desempenho humano em operações essenciais para a segurança.
- Factores que influenciam o desempenho humano – a probabilidade de ocorrência de falhas humanas é determinada pela condição de um número finito de factores que influenciam o desempenho: Pressão de tempo, Distracção, Carga de trabalho, Competência, Fadiga, Condições físicas do trabalho (ruído, vibrações, temperatura, luz, etc.), Sistemas de comunicação, Supervisão, Qualidade dos procedimentos, entre outros.
- Medidas de Prevenção – remoção do perigo, prever consequências da falha humana, interlocks mecânicos/eléctricos, optimização dos factores que influenciam o desempenho humano.
- Medidas de mitigação – garantir que a falha humana possa ser identificada e recuperada.

Analisar os factores humanos: como?

Porque razão me deve interessar o tema “factores humanos” no trabalho?

A integração dos factores humanos na concepção do trabalho pode reduzir o número de acidentes e casos de saúde precária. Estima-se que até 80% dos acidentes podem ser atribuídos, às acções ou omissões das pessoas.

Como é que eu sei se esses problemas existem na minha organização?

É necessário pensar sobre os factores humanos no trabalho quando: acidentes envolvendo funcionários, fornecedores ou visitantes têm como causa o erro humano; se verificam elevadas taxas de absentismo ou doença; há elevada rotatividade de efectivos; há queixas de funcionários sobre as condições de trabalho ou funções; se verifica um baixo desempenho no cumprimento das regras de saúde, ambiente e segurança.

Parece ser um tema muito vasto, por onde começar?

Por quatro áreas principais:

- Durante as avaliações de risco;
- Na análise de incidentes, acidentes e quase acidentes;
- Na fase de projecto e selecção de equipamentos;
- Em certos aspectos da gestão da segurança e saúde;

Deve procurar-se os pontos de vista dos trabalhadores?

Sim, é essencial. Tanto os representantes de segurança como os restantes colaboradores conhecem bem o seu trabalho e condições de trabalho, e o seu impacto na sua saúde, ambiente e segurança.

LINKS DE INTERESSE

www.hse.uk.com

www.energyinst.org.uk

www.apambiente.pt

<http://ecb.jrc.ec.europa.eu/>

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
Rua de 'O Século', 63 1249-033 Lisboa PORTUGAL
Telefone: +351 213 215 500
Fax: +351 213 432 777



Os factores humanos na prevenção de acidentes graves.

SEVESO



www.igaot.pt

1- Definição de Factores Humanos

Factores Humanos referem-se a:

- Factores ambientais;
- Factores organizativos;
- Factores profissionais;
- Características Humanas e Individuais,

que influenciam o comportamento dos colaboradores no local de trabalho de uma forma que pode afectar a saúde, o ambiente e a segurança.

Factores Humanos preocupam-se com:

- O que se pede que seja executado (a tarefa e as suas características) **FUNÇÃO**
- Quem executa (o indivíduo e a sua competência) **INDIVÍDUO**
- O local de trabalho (a organização e as suas características) **ORGANIZAÇÃO**



Fig. 1 – Factores Humanos

2- Tipos de Falhas Humanas

Conhecer os vários tipos de falhas:

- Acções Não Intencionais – acções que não ocorreram como planeado;
- Acções Desejadas - desvio deliberado das regras ou procedimentos e que geralmente resultam de uma intenção de levar a cabo a acção, apesar das consequências.

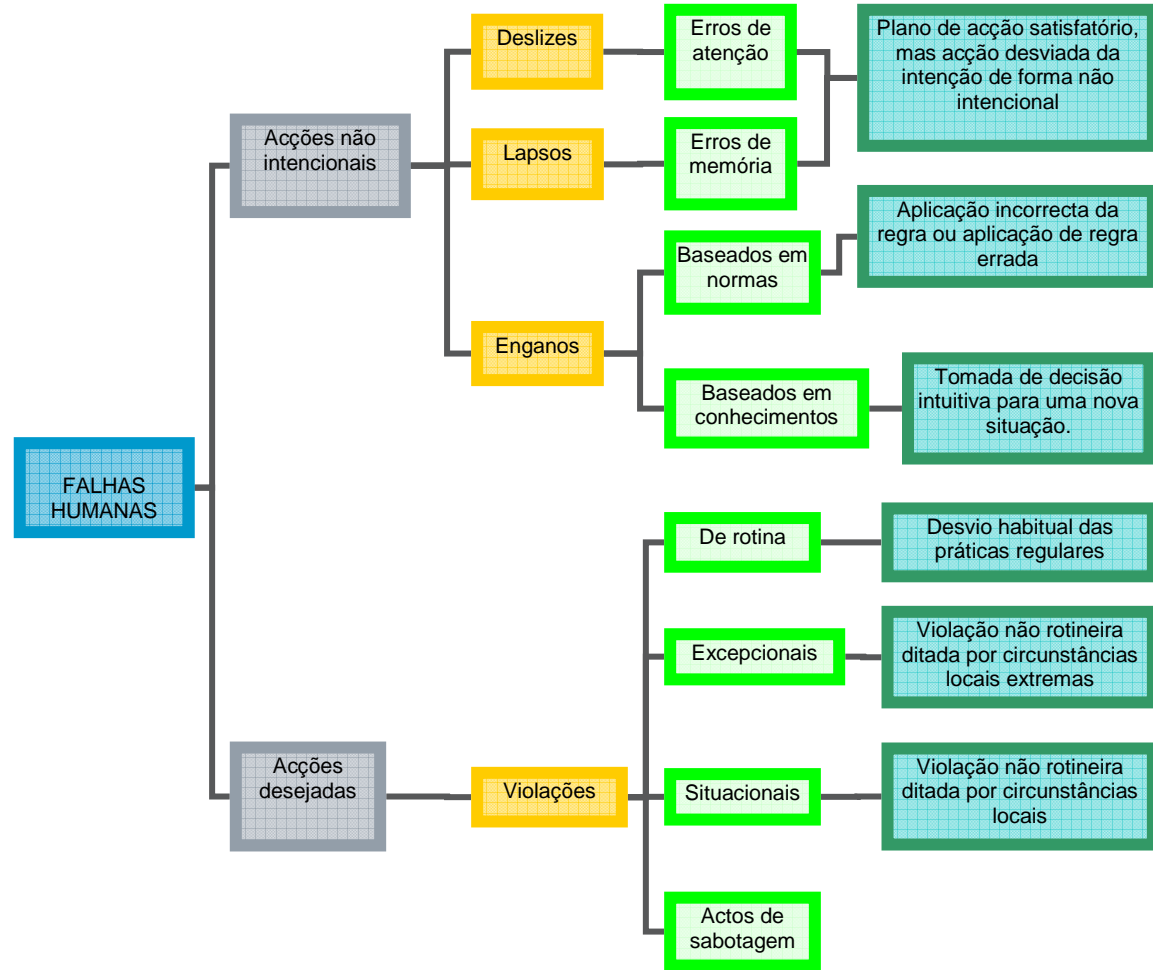


Fig. 2 – Tipos de Falhas Humanas